



**CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**  
**Câmara Municipal “José Serafhim”**  
Catiguá/Estado de São Paulo

---

**ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ,  
REALIZADA NO DIA 06 DE JUNHO DE 2022.**

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Catiguá, em sua sede própria localizada à Av. Manoel Simeão Rodrigues, nº. 320, assumindo a presidência o Vereador Anderson Rodrigo Alexandre, na 1ª. Secretaria o Vereador Cleonir José Trazzi, o presidente solicitou ao 1º. Secretário a chamada dos Vereadores, e constatou a presença de: Ana Paula Botós Alexandre, Anderson Rodrigo Alexandre, Cleonir José Trazzi, Edinaldo Oliveira Barreto, Geraldo dos Santos Figueredo, João Basaglia, Leonardo Aparecido da Silva, Marco Antonio Campos e Valdeci Cesar Grava. Havendo número legal o Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão Ordinária, e em seguida solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi pedida a dispensa pelo Vereador Valdeci Cesar Grava. O pedido do Vereador foi colocado em votação e foi aprovado pelo plenário e a Ata considerada aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário a Leitura do **Expediente do Dia**:

**PROJETO DE LEI Nº 026/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.** “Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2023 e dá outras providências”.

**PROJETO DE LEI Nº 030/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022.** “Dispõe sobre a prorrogação de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal denominado – “REFIS-2022”, instituído pela Lei nº 2.720/2022, de 23 de março de 2022, e dá outras providências”.

**PROJETO DE LEI Nº 031/2022, DE 02 DE JUNHO DE 2022.** “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO, PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2022.”

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022.** “Autoriza a criação da UFMC – Unidade Fiscal do Município de Catiguá e Consolida os Encargos Tributários no Município de Catiguá e dá outras providências”

**INDICAÇÃO Nº 027/2022** do vereador Cleonir José Trazzi.

Esgotada a Leitura do Expediente do Dia o Presidente comunicou que a Indicação será encaminhada ao Executivo e em seguida deixou a palavra livre. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o Presidente declarou encerrado o Tempo regimental destinado ao Expediente do Dia passando a **Leitura da Ordem do Dia**:

**PROJETO DE LEI Nº 026/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.** “Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2023 e dá outras providências”. Posto em 1ª discussão e 1ª votação foi aprovado por unanimidade.

**PROJETO DE LEI Nº 030/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022.** “Dispõe sobre a prorrogação de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal denominado – “REFIS-2022”, instituído pela Lei nº 2.720/2022, de 23 de março de 2022, e dá outras providências”. Posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade.

**PROJETO DE LEI Nº 031/2022, DE 02 DE JUNHO DE 2022.** “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO, PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2022.” Posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022.** “Autoriza a criação da UFMC – Unidade Fiscal do Município de Catiguá e Consolida os Encargos Tributários no Município de Catiguá e dá outras providências”. Posto em 1ª discussão e 1ª votação foi aprovado por unanimidade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**  
**Câmara Municipal “José Serafhim”**  
**Catiguá/Estado de São Paulo**

---

Esgotada a Leitura da Ordem do Dia o Senhor Presidente deixou a palavra livre. Ninguém manifestando e nada mais a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária Para constar eu, Cleonir José Trazzi lavrei a presente Ata a qual segue assinada pelo Presidente Sr. Anderson Rodrigo Alexandre, Vice-Presidente Edinaldo Oliveira Barreto, o 1º Secretário Cleonir José Trazzi e o 2º. Secretário João Basaglia.

**ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE**

Presidente da Câmara

**EDINALDO OLIVEIRA BARRETO**

Vice - Presidente

**CLEONIR JOSÉ TRAZZI**

1º. Secretário

**JOÃO BASAGLIA**

2º. Secretário